

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.745.245/0001-00, situada a RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER , 101, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS - BA, CEP 48.060-043, referente à contratação de empresa especializada para recuperação de créditos com base na elevação do IPM do município de Caetité nos repasse do ICMS, vinculado ao êxito no resultado, com valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 02 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 080/2019 e determino a contratação da empresa SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.745.245/0001-00, situada a RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER , 101, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS - BA, CEP 48.060-043, referente à contratação de empresa especializada para recuperação de créditos com base na elevação do IPM do município de Caetité nos repasse do ICMS, vinculado ao êxito no resultado, com valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 02 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 080/2019, Inexigibilidade 080/2019, de contratação de empresa especializada para recuperação de créditos com base na elevação do IPM do município de Caetité nos repasse do ICMS, vinculado ao êxito no resultado, em favor da empresa SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.745.245/0001-00, situada a RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER, 101, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS - BA, CEP 48.060-043, com valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os artigos 13, III e 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 02 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo